

**RESOLVE**

DISPENSAR o servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE MENDONÇA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2.ª Vara do Juizado Especial Cível, **do comparecimento ao serviço nos dias 25, 26 e 29/03/2021**, por haver prestado serviços à **Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2016**, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de março de 2021.

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 705, de 16 de março de 2021.

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal, às fls. 08 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/003857.

RESOLVE

DISPENSAR a servidora **DÉBORA DE CARVALHO MACHADO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Expediente Judicial, **do comparecimento ao serviço nos dias 16, 17, 18, e 19/03/2021**, por haver prestado serviços à **Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2017**, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/09/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de março de 2021.

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2020**. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra na área de recepção.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 83.569.459/0001-38** no menor preço global, no valor de **R\$ 793.941,24 (Setecentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.1359/1380 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 17 de março de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas